



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 872/2021

Hortolândia, 23 de novembro de 2021

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO PEREIRA FILHO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia – SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a presente “ Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita” e venho solicitar a juntada do presente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, encaminhado pela Mensagem nº 053/2021 que “*ESTENDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022 A VIGÊNCIA DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL EMERGENCIAL DE RETOMADA ECONÔMICA E REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA ATIVA - HORTOLÂNDIA COVID-19”*”.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PMH 191/2021

\*Estende para o Exercício de 2022 a vigência do Art.12 da Lei Complementar nº107 de 18 de fevereiro de 2021

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2022	2023	
Programa Municipal Emergencial de Retomada Econômica e Refinanciamento de Dívida Ativa - Horto Refis Covid-19	Taxa de Fiscalização	R\$ 656.460,00		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 656.460,00</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
				<b>R\$ 2.000.000,00</b>

Atualização da Planta Genérica de Valores da base de cálculo do IPTU (Lei Complementar 106 de 08 de dezembro de 2020), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).



PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS